| UNIDADE UNIVERSITÁRIA (FACULDADE/CAMPUS) |  |
| --- | --- |

|  |  |
| --- | --- |

**LEMBRETE:** Consultar o Manual de Identidade Visual da UERN (MIV): Para manter a uniformidade à imagem da Logomarca UERN emprega-se o Alfabeto Tipográfico ITC Franklin Gothic Std. Este alfabeto deve ser empregado em todos os materiais de identidade institucional e de uso corporativo. (p.10). Para maiores informações, consultar a AGECOM através do e-mail **gerenciademarca@uern.br** . (Apague esse lembrete)

**PROJETO DE CRIAÇÃO DE CURSO**

**<NOME DO CURSO/GRAU ACADÊMICO/MODALIDADE>**

<Cidade> – RN

<ano>

**Reitor**

<Nome do reitor>

**Vice-Reitor**

<Nome do vice-reitor>

**Chefe de Gabinete**

<Nome do chefe de gabinete>

**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

<Nome do pró-reitor de ensino>

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

<Nome do pró-reitor de pesquisa e pós-graduação>

**Pró-Reitoria de Extensão**

<nome do pró-reitor de extensão>

**Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis**

<nome do pró-reitor de recursos humanos e assuntos estudantis>

**Pró-Reitoria de Administração**

<Nome do pró-reitor de administração>

**Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças**

<Nome do pró-reitor de planejamento, orçamento e finanças>

<UNIDADE UNIVERSITÁRIA> – <SIGLA DA UNIDADE>

Diretor

<Nome do diretor>

Vice-Diretor

<Nome do vice-diretor>

**<Nome do departamento> – <DEP>**

Chefe do departamento

<Nome do chefe>

Subchefe

<Nome do sub-chefe>

Obs: No caso de existir departamento propositor

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CRIAÇÃO**

<Nome dos membros>

**SUMÁRIO**

[**1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 6**](#_heading=h.3rdcrjn)

[**2. PERFIL DO CURSO 6**](#_heading=h.lnxbz9)

[2.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO 6](#_heading=h.35nkun2)

[2.2 LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO 6](#_heading=h.1pxezwc)

[2.3 DADOS SOBRE O CURSO 7](#_heading=h.49x2ik5)

[**3. JUSTIFICATIVA DA PERTINÊNCIA E DA RELEVÂNCIA DO CURSO, NAS DIMENSÕES ACADÊMICA E SOCIAL 7**](#_heading=h.ihv636)

[**4. ADEQUAÇÃO DO CURSO ÀS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO E A ÁREAS DE TRADIÇÃO CIENTÍFICA 7**](#_heading=h.1mrcu09)

[**5. COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DO CURSO 8**](#_heading=h.46r0co2)

[5.1 DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CURSO 8](#_heading=h.2lwamvv)

[5.2 INFRAESTRUTURA (ESPAÇO FÍSICO, LABORATÓRIOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS) 8](#_heading=h.111kx3o)

[5.3 COMPATIBILIDADE DOS OBJETIVOS DO CURSO COM AS FINALIDADES DA UERN, ESTABELECIDAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) E NO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) 8](#_heading=h.3l18frh)

[5.4 ESPECIFICIDADES E SITUAÇÃO DE CURSOS CONVENIADOS (QUANDO SE APLICAR) 9](#_heading=h.206ipza)

[**6. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - PPC 9**](#_heading=h.4k668n3)

[6.1 OBJETIVOS DO CURSO 9](#_heading=h.2zbgiuw)

[6.2 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO 9](#_heading=h.1egqt2p)

[6.3 COMPETÊNCIA E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS 9](#_heading=h.3ygebqi)

[6.4 PRINCÍPIOS FORMATIVOS 9](#_heading=h.2dlolyb)

[6.5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 9](#_heading=h.sqyw64)

[**6.5.1 Disciplinas** 10](#_heading=h.2xcytpi)

[**6.5.2 Atividades da Prática Como Componente Curricular** 10](#_heading=h.3cqmetx)

[**6.5.3 Estágio Obrigatório** 10](#_heading=h.1rvwp1q)

[**6.5.4 Trabalho de Conclusão de Curso** 10](#_heading=h.4bvk7pj)

[**6.5.5 Atividades Complementares** 10](#_heading=h.2r0uhxc)

[**6.5.6 Atividades Curriculares de Extensão** 12](#_heading=h.1664s55)

[**6.5.7 Estrutura Curricular** 12](#_heading=h.3q5sasy)

[6.6 EQUIVALÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES (Opcional) 13](#_heading=h.25b2l0r)

[6.7 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES 13](#_heading=h.kgcv8k)

[**6.7.1 Ementário dos Componentes Curriculares Obrigatórios** 13](#_heading=h.34g0dwd)

[**6.7.2 Ementário dos Componentes Curriculares Optativos** 14](#_heading=h.1jlao46)

[**6.7.3 Ementário das UCE** 15](#_heading=h.43ky6rz)

[6.8 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM 15](#_heading=h.2iq8gzs)

[6.9 POLÍTICAS DE GESTÃO, AVALIAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO 15](#_heading=h.41mghml)

[**6.9.1 Política de Gestão** 15](#_heading=h.xvir7l)

[**6.9.2 Políticas de Avaliação** 15](#_heading=h.3hv69ve)

[**6.9.3 Políticas de Pesquisa** 16](#_heading=h.1v1yuxt)

[**6.9.4 Políticas de Extensão** 16](#_heading=h.1x0gk37)

[6.10 PROGRAMAS FORMATIVOS 16](#_heading=h.4h042r0)

[6.11 RESULTADOS ESPERADOS 16](#_heading=h.2w5ecyt)

[6.12 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS 16](#_heading=h.1baon6m)

[6.13 REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO 16](#_heading=h.3vac5uf)

[6.14 METODOLOGIA A SER ADOTADA PARA CONSECUÇÃO DO PROJETO 16](#_heading=h.2afmg28)

[6.15 OUTROS ELEMENTOS REGULAMENTADOS EXTERNOS E INTERNOS 16](#_heading=h.pkwqa1)

[**REFERÊNCIAS 17**](#_heading=h.5q5b7vcuv2ey)

[**ANEXO I - PORTARIA DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE CURSO 17**](#_heading=h.39kk8xu)

[**ANEXO II - MINUTA DE RESOLUÇÃO DO CONSEPE 17**](#_heading=h.1opuj5n)

[**ANEXO III - ATA DO CONSAD 17**](#_heading=h.48pi1tg)

# **1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**Instituição Mantenedora**

Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN

Rua Almino Afonso, 478 – Centro

CEP.: 59.610-210 – Mossoró – RN

Fone: (84) 3315-2148 Fax: (84) 3315-2108

E-mail: reitoria@uern.br

Presidente: <Presidente>

Espécie Societária: Não Lucrativa

**Instituição Mantida**

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

CNPJ: 08.258.295/0001

Campus Universitário

BR 110, Km 46, Av. Prof. Antônio Campos s/n

Bairro Costa e Silva

CEP: 59625-620 - Mossoró-RN

Fone: (84) 3315-2175 Fax: (84) 3315-2175

Home Page: [www.uern.br](http://www.uern.br/) e-mail: reitoria@uern.br

Dirigente:<Dirigente>

Ato de Credenciamento: Portaria n° 874/MEC, de 17/06/1993

Ato de recredenciamento: Decreto Estadual Nº 27.902 (23/04/2018), publicado em 12/05/2018.

# **2. PERFIL DO CURSO**

##

## 2.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

**Denominação:** <Nome do curso>

**Grau acadêmico:** <Bacharelado ou licenciatura>

**Modalidade:** <Presencial ou à distância>

**Área de Conhecimento:** <...>

##

## 2.2 LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

* 1. **Campus:** <Campus>

**Endereço:**< Endereço>

**Telefone:** <Telefone>

**E-mail:** <E-mail>

**Site:** <site>

## 2.3 DADOS SOBRE O CURSO

**Denominação do curso:** <Nome do curso>

**Código e-MEC**: <acessar o site: <https://emec.mec.gov.br> />

**Grau acadêmico:** <Bacharelado / licenciatura / curso superior de tecnologia>

**Campus e Município de andamento do curso**:

**Área de conhecimento do curso**: <(Exemplo: Ciências Biológicas)>

**Classificação Cine Brasil**: <(Área geral; área específica; área detalhada; rótulo)> (Consultar Manual para classificação dos cursos de graduação e sequenciais - Cine Brasil) Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/cine-brasil/classificacao>>

(**Aplica-se aos cursos novos**)

**Modalidade:** <Presencial ou à distância>

**Convênio acadêmico**: <Aplica-se aos cursos que possuem convênios. Exemplo: Convênio com a CAPES (UAB, PARFOR etc.)>

**Unidade responsável**: <Unidade universitária de vinculação do curso>

**Departamento acadêmico**:

**Endereço:**< Endereço>

**Telefone:** <Telefone>

**E-mail:** <E-mail>

**Website do curso**:

**Data de Início de Funcionamento:** <Dia-mês-ano>

* 1. **Carga horária total:** <carga horária total >
	2. **Tempo médio de integralização curricular:** <tempo médio (Art. 53, RCG)>

**Tempo máximo de integralização curricular:**  <tempo máximo (Art. 53, RCG)>

**Tipo de oferta do curso**: <periodicidade de entrada> (Anual/semestral)

**Número de vagas por semestre/ano:** <número de vagas> (Especificar o número de vagas por ano e por semestre, caso o curso tenha duas entradas)

**Turno de funcionamento**: <matutino/vespertino/noturno> (Caso o curso desenvolva suas atividades em mais de um turno, caracterizá-lo como integral e especificar os turnos de funcionamento)

**Tipo de ciclo de formação:** <Quantidade ciclos de formação. Exemplo: ABI - 2 ciclos>

**Número máximo de alunos por turma:** <número>

**Forma de Ingresso no Curso:** <Padrão para todos os cursos (RCG, Art. 73 e Resolução 36/2018 - CONSEPE), exceto para oferta de cursos EAD ou por meio de convênios>

**Período letivo de entrada em vigor**: <Inserir o período letivo de entrada em vigor >

Observação: Não inserir essa informação quando se tratar de novo PPC/ novo curso.

# **3. JUSTIFICATIVA DA PERTINÊNCIA E DA RELEVÂNCIA DO CURSO, NAS DIMENSÕES ACADÊMICA E SOCIAL**

OBS 1: Análise sobre a existência e oferta de vagas em cursos semelhantes no estado ou na região, quando for o caso.

OBS 2: Análise da demanda por cursos semelhantes, observando a ocupação das vagas ofertadas em outras IES nos últimos 5 anos, no estado ou na região.

(Exemplo de fontes de consulta: editais do SISU, das IES da região, censo da educação superior).

OBS 3: Análise dos resultados da avaliação de outros cursos pelo Conselho Estadual de Educação (se existir o mesmo curso ofertado em outras unidades).

OBS 4: Análise da evasão no curso ou em cursos semelhantes na UERN, na mesma localidade ou região (se existir o mesmo curso ofertado em outras unidades).

#

# **4. ADEQUAÇÃO DO CURSO ÀS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO E A ÁREAS DE TRADIÇÃO CIENTÍFICA**

OBS 1: Dentre outros elementos que caracterizam as demandas do mundo do trabalho e as áreas de tradição científica, inserir uma análise da existência de campo de estágio.

# **5. COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DO CURSO**

## [5.1 DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES DE RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CURSO](#_heading=h.2nusc19)

OBS 1: Acrescentar entre outros elementos que demonstrem a necessidade de recursos humanos, orçamentário e financeiros, a relação professor/aluno ideal a partir da oferta de vagas e turmas e do número professores e a relação professor/aluno para os cursos já existentes na UERN (mesmo curso em outras unidades).

Quadro 01

| CORPO DOCENTE |
| --- |
| NOME | TITULAÇÃO |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

OBS: Acrescentar experiência no exercício da docência na educação à distância, para cursos enquadrados nesta categoria.

## 5.2 INFRAESTRUTURA (ESPAÇO FÍSICO, LABORATÓRIOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS)

OBS 1: Anexar ao projeto de criação, uma declaração da unidade sobre a disponibilidade de infraestrutura.

## [5.3 COMPATIBILIDADE DOS OBJETIVOS DO CURSO COM AS FINALIDADES DA UERN, ESTABELECIDAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) E NO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)](#_heading=h.1302m92)

## 5.4 ESPECIFICIDADES E SITUAÇÃO DE CURSOS CONVENIADOS (QUANDO SE APLICAR)

# 6. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - PPC

## 6.1 OBJETIVOS DO CURSO

1. **<**Texto que contemple os objetivos geral e específicos do curso, assegurando a plena formação do profissional para a sua área de atuação**>**

#

## 6.2 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

* 1. **<**Descrever, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para o curso**>**

#

## 6.3 COMPETÊNCIA E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

<Descrever, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para o curso as competência e habilidades>

## 6.4 PRINCÍPIOS FORMATIVOS

* 1. <Descrever os Princípios Formativos do curso com base nas Diretrizes do curso>

## 6.5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

<Apresentar a organização curricular segundo as diretrizes curriculares para o curso e legislação interna vigente (RCG, Arts. 21 e 47-51), considerando a formação básica, específica, estágio e formação complementar e Unidade Curricular de Extensão >

Quadro 02

| **UNIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS** **(ART. 21 DO RCG)** | **CARGA HORÁRIA** |
| --- | --- |
| Disciplinas (RCG, 2017, Art. 49) | Obrigatórias |  |
| Optativas |  |
| Eletivas\* (RCG, Art 49, Inc. III) |  |
| Atividades da prática como componente curricular (RCG, Arts. 28-29)OBS: Para licenciaturas.  |  |
| Estágio curricular supervisionado obrigatório (RCG, Arts. 30-31) |  |
| Trabalho de conclusão de curso (RCG, Arts. 32-33)  |  |
| Atividades complementares (RCG, Arts. 34-36) |  |
| Atividades curriculares de extensão (Res. 25/2017 - CONSEPE, de 21/06/2017) |  |
| **Carga horária total (sem as eletivas)** |  |

\*Não contabilizar na carga horária total.

### **6.5.1 Disciplinas**

### **6.5.2 Atividades da Prática Como Componente Curricular**

### **6.5.3 Estágio Obrigatório**

### **6.5.4 Trabalho de Conclusão de Curso**

### **6.5.5 Atividades Complementares**

* 1. Quadro 1. Pontuação de atividades complementares

| **I – Atividade de docência** |
| --- |
| Requisito para a atribuição da carga horária | Carga horária |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

| **II - Atividade de pesquisa** |
| --- |
| Requisito para a atribuição da carga horária | Carga horária |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

| **III - Atividade de Extensão** |
| --- |
| Requisito para a atribuição da carga horária | Carga horária |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

| **IV - Produção técnica e científica** |
| --- |
| Requisito para a atribuição da carga horária | Carga horária |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

| **V - Outras atividades****<Inserir outras atividades (permitir a inserção de campos)>** |
| --- |
| Requisito para a atribuição da carga horária | Carga horária |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

###

### **6.5.6 Atividades Curriculares de Extensão**

1. Quadro 08 - Lista das UCE

| **Código da UCE\*\*** | **Carga Horária Teórica** | **Carga Horária Orientação** | **Carga Horária TOTAL** |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

###

###

### **6.5.7 Estrutura Curricular**

* 1. Quadro 09 - Fluxo curricular

| **1º PERÍODO** |
| --- |
| Código Sigaa | Componente Curricular | Departa-mento de Origem | Tipologia do componente \*\* | Carga Horária/Créditos\*\*\* | CH semanal (encontros semanais) |  Pré-requisito(código e nome do componente) |
| Teórica | Prática | Orientação | Total |
|  |  |  | Disciplina | 60/4 | 30/2 |  | 90/6 | 6 |  |
|  |  |  | TCC | 60/4 |  | 30/2 | 90/6 | 4 |  |
|  |  |  | UCE | 15/1 |  | 45/3 | 60/4 | 1 |  |
|  |  |  | Disciplina | 60/4 |  |  | 60/4 | 4 |   |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Legenda:

\*\***Tipologia do componente:** Disciplina, Estágio/ Internato, Trabalho de Conclusão de Curso, Prática do componente curricular, UCE.

**\*\*\*Carga Horária/Créditos**:

**T - Teórica:** Carga horária destinada ao desenvolvimento de aulas teóricas.

**P - Prática:** Carga horária prática a ser cumprida pelo aluno, sendo necessária a presença do docente com horário definido no SIGAA UERN.

**O - Orientação:** Carga horária de atividade prática a ser cumprida pelo aluno no campo profissional sem, necessariamente, a presença do docente. No cadastro de oferta não há horário definido no SIGAA para essa atividade. Exemplos: Prática do Componente Curricular, Estágios, UCE e Trabalho de Conclusão de Curso.

## 6.6 [EQUIVALÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES](#_heading=h.3mzq4wv) (Opcional)

<Caso o curso entenda que não há necessidade de equivalências, pode indicar textualmente na seção.>

1 - A equivalência no quadro abaixo é demonstrada da esquerda para a direita.

O(a) discente cursa o componente definido neste PPC e terá equivalência (integralização) no componente da(s) matriz(es) anterior(es) ou de outros cursos.

Quadro 10 - Lista das equivalências entre estruturas curriculares de cursos diferentes

| Componente da estrutura proposta (atual) de vínculo do discente <inserir o código da estrutura> | Componente equivalente de estrutura(s) de outros cursos <inserir o código da estrutura> |
| --- | --- |
| Código do componente  | Componente | CH | Dep de origem  | Código do componente | Componente | Ch |
|  |  |  |  |  |  |  |

## 6.7 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES

### **6.7.1 Ementário dos Componentes Curriculares Obrigatórios**

| **PERÍODO <N°>** |
| --- |
| **Nome do componente:** |  | **Classificação:** obrigatória  |
| **Código Sigaa:** | **Grupo:** ( ) Disciplina (Módulo) ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE ( ) Atividade Integradora de Formação |
| **Departamento de origem:** |
| **Pré-requisito** (código - Nome do componente): |
| **Componentes Equivalentes** (código - Nome do componente)**:** |
| T - Teórica: Carga horária destinada ao desenvolvimento de aulas teóricas.P - Prática: Carga horária destinada para aulas práticas (laboratório) com horário definido no SIGAA UERN.O - Orientação: Carga horária destinada às atividades de orientação. Exemplos: Prática do Componente Curricular, Estágios e Trabalho de Conclusão de Curso. |
| **Carga horária/Crédito:** Aulas Teóricas: \_\_ / \_\_\_ Aulas Práticas: \_\_\_ / \_\_\_Orientação: \_\_\_ / \_\_\_\_Total: \_\_\_ / \_\_\_ |
| **EMENTA:****OBJETIVO (GERAL)**:**CONTEÚDO (GERAL)**:<tópicos gerais do componente (esses tópicos serão detalhados pelo professor no plano de curso)> **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**< entre 3 e 5 referências (adequadas às normas da ABNT) >**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** |

### **6.7.2 Ementário dos Componentes Curriculares Optativos**

| **PERÍODO <N°>** |
| --- |
| **Nome do componente:** |  | **Classificação:** obrigatória  |
| **Código Sigaa:** | **Grupo:** ( ) Disciplina (Módulo) ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE ( ) Atividade Integradora de Formação |
| **Departamento de origem:** |
| **Pré-requisito** (código - Nome do componente): |
| **Componentes Equivalentes** (código - Nome do componente)**:** |
| T - Teórica: Carga horária destinada ao desenvolvimento de aulas teóricas.P - Prática: Carga horária destinada para aulas práticas (laboratório) com horário definido no SIGAA UERN.O - Orientação: Carga horária destinada às atividades de orientação. Exemplos: Prática do Componente Curricular, Estágios e Trabalho de Conclusão de Curso. |
| **Carga horária/Crédito:** Aulas Teóricas: \_\_ / \_\_\_ Aulas Práticas: \_\_\_ / \_\_\_Orientação: \_\_\_ / \_\_\_\_Total: \_\_\_ / \_\_\_ |
| **EMENTA:****OBJETIVO (GERAL)**:**CONTEÚDO (GERAL)**:<tópicos gerais do componente (esses tópicos serão detalhados pelo professor no plano de curso)> **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**< entre 3 e 5 referências (adequadas às normas da ABNT) >**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** |

### **6.7.3 Ementário das UCE**

| **Nome do componente:** |  | **Classificação:** obrigatória  |
| --- | --- | --- |
| **Código:** | **Avaliado por:** ( ) Nota ( ) Conceito |
| **Departamento de origem:** | **Grupo:** ( ) Disciplina ( ) TCC ( ) Estágio ( ) Internato ( ) UCE |
| **Aplicação:** ( ) Teórica ( ) Prática ( ) Teórico-prática |
| **Carga horária/Crédito:** Teórica \_\_ / \_\_\_; Prática: \_\_\_ / \_\_\_; Total \_\_\_ / \_\_\_ |
| **EMENTA:****BIBLIOGRAFIA BÁSICA****BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:** |

## 6.8 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

<Texto sobre Sistemática de Avaliação do Ensino-Aprendizagem. Explicitar, de forma objetiva, a sistemática de avaliação do ensino-aprendizagem.>

## 6.9 POLÍTICAS DE GESTÃO, AVALIAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

### **6.9.1 Política de Gestão**

### **6.9.2 Políticas de Avaliação**

<Apresentar a política de avaliação interna do curso, a qual será adotada pelo Curso, evidenciando que ela atende às diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e do Conselho Estadual de Educação, em função das exigências do Ministério da Educação. Mostrar os resultados da avaliação externa (CEE e ENADE) e da avaliação interna (avaliação institucional). Caso o curso tenha uma avaliação própria, poderá ser explicitada aqui.>

### **6.9.3 Políticas de Pesquisa**

1. **<**Explicitar os elementos referentes a pesquisa realizada no curso, seus grupos de pesquisa e projetos institucionalizados.**>**

### **6.9.4 Políticas de Extensão**

1. **<**Explicitar os elementos referentes à extensão realizada no curso.**>**

## 6.10 PROGRAMAS FORMATIVOS

<Especificar as políticas da universidade, com apresentação dos programas existentes.>

## 6.11 RESULTADOS ESPERADOS

<Mencionar os resultados esperados com a implantação deste curso.>

## 6.12 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

1. <Explicar quais são as estratégias para acompanhamento dos egressos. Apresentar e discutir os resultados do acompanhamento dos egressos>

#

## 6.13 REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

<Apresentar o regulamento.>

## 6.14 METODOLOGIA A SER ADOTADA PARA CONSECUÇÃO DO PROJETO

<Explicitar a(s) metodologia(s) a ser(em) adotada(s) para consecução do projeto, evidenciando a participação dos diferentes atores>

## 6.15 OUTROS ELEMENTOS REGULAMENTADOS EXTERNOS E INTERNOS

<Quando necessário, informar outros elementos regulamentados que são considerados necessários.

# **REFERÊNCIAS**

# [**ANEXO I - PORTARIA DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE CURSO**](https://docs.google.com/document/d/1T_8EFb6nwd6TqumuaFkwZ96swhp5tatcOkWQbfcsGAk/edit?ts=6033cd72#heading=h.a1tqhgbog0h5)

# [**ANEXO II - MINUTA DE RESOLUÇÃO DO CONSEPE**](https://docs.google.com/document/d/1T_8EFb6nwd6TqumuaFkwZ96swhp5tatcOkWQbfcsGAk/edit?ts=6033cd72#heading=h.hnwrgo2pkl03)<ANEXÁ-LA EM FORMATO EDITÁVEL, A PARTE, NO PROCESSO>

# [**ANEXO III - ATA DO CONSAD** <ANEXAR, A PARTE, NO PROCESSO, POR OCASIÃO DO ENVIO DA VERSÃO FINAL DO PROJETO>](https://docs.google.com/document/d/1T_8EFb6nwd6TqumuaFkwZ96swhp5tatcOkWQbfcsGAk/edit?ts=6033cd72#heading=h.tqu7o3w0351o)